CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº - 044 / 16

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

E
X
O
N
E
R
A

R – de Ofício, nesta data, o Senhor **VALDIR RODRIGUES COSTA,** Brasileiro, Casado, Portador do RG. Nº 6.372.210-3-SSP/PR., e CPF. Nº 546.536.579-04, das funções de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-3, nesta Casa de Leis, ficando revogada a Portaria nº 065/2015, de 09 de novembro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para o dia 31 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 28 dias do mês de Dezembro do ano de 2016.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 044/2016 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Exonera de Ofício, o Senhor VALDIR RODRIGUES COSTA, do cargo de Assessor Parlamentar, com efeito para 31 de dezembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 044/16

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

E X O N E R A R – de Ofício, nesta data, o Senhor **VALDIR RODRIGUES COSTA**, Brasileiro, Casado, Portador do RG. Nº 6.372.210-3-SSP/PR., e CPF. Nº 546.536.379-04, das funções de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-3, nesta Casa de Leis, ficando revogada a Portaria nº 065/2015, de 09 de novembro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para o dia 31 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 28 dias do mês de Dezembro do ano de 2016.

Belmiro da Silva Farias
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 29 de Dezembro de 2016. Edição nº 13.110 – QUINTA-FEIRA- Página 14 - Classidiário.-.-..-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-
.-.---.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-
.-.-.-.-.-...-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-..-